

DATA DE RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR													
Engenere Empresa Lucro Presumido Ltda Avenida Paulista, 1 Bela Vista São Paulo - SP 01311-000 Fone: (11) 99999-9999		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA 1 Nº 000.000.002 SÉRIE 1 FOLHA 1/1		 CHAVE DE ACESSO 3520 0159 5943 1500 0157 5500 1000 0000 0220 6277 7169											
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO													
INSCRIÇÃO ESTADUAL 078016350838		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB		CNPJ / CPF 81.583.054/0001-29											
DESTINATÁRIO / REMETENTE															
NOME / RAZÃO SOCIAL NF-E EMITIDA EM AMBIENTE DE HOMOLOGACAO - SEM VALOR FISCAL								CNPJ / CPF 765.865.078-12		DATA DA EMISSÃO 01/01/2020					
ENDERECO Rua do Bosque, 238				BAIRRO / DISTRITO Barra Funda				CEP 01136-000		DATA DA ENTRADA / SAÍDA 01/01/2020					
MUNICÍPIO São Paulo		FONE / FAX (11) 3881-7417		UF SP		INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DE ENTRADA / SAÍDA 12:00:00							
CÁLCULO DO IMPOSTO															
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 28.600,80	VALOR DO ICMS 5.148,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR APROX. TRIBUTOS 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 58.500,00										
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 58.500,00										
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS				FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF	CNPJ / CPF				
NOME / RAZÃO SOCIAL				MUNICÍPIO						UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL				
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000				PESO LÍQUIDO 0,000							
DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO															
CÓDIGO	Descrição dos Produtos / Serviços			NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QTD.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	%ICMS	%IPI
FURN_9001	Flipover Este é um produto de teste, utilizado exclusivamente para validação de integração de sistemas. Não possui valor comercial. Fabricado na Terra do Nunca, com componentes extraídos de dados simulados e procedimentos fictícios. Suas características incluem a capacidade de passar por testes unitários com elegância, servir como material de exemplo em documentações técnicas e contribuir para o desenvolvimento e aprimoramento de aplicações empresariais. Este produto é eco-amigável, digitalmente recicável e completamente isento de substâncias reais. Aproveite sua experiência de teste com a máxima eficiência e zero impacto ambiental.			96100000	020	5102	UN	1,0000	1.950,0000	1.950,00	953,36	171,60	0,00	18,00	0,00
FURN_9001	Flipover			96100000	020	5102	UN	1,0000	1.950,0000	1.950,00	953,36	171,60	0,00	18,00	0,00
FURN_9001	Flipover			96100000	020	5102	UN	1,0000	1.950,0000	1.950,00	953,36	171,60	0,00	18,00	0,00
CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES															
cálculos de ICMS-ST conforme a MVA ajustada definida nas tabelas anexas ao Convênio supracitado, bem como apuração de benefícios fiscais autorizados pelos Decretos estaduais nº 33.988/2021 e nº 34.105/2022, que dispõem sobre reduções de base de cálculo e concessões de crédito presumido nas operações com produtos classificados nas posições 84.31 e 85.36 da NCM, respectivamente. Informa-se ainda a aplicação de diferimento parcial do ICMS nas operações que se enquadram nas disposições do Art. 350 do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 45.490/2000. Todas as operações aqui descritas estão de acordo com a legislação pertinente e regulamentações fiscais aplicáveis, sujeitas a verificação e confirmação pelos órgãos competentes de fiscalização tributária. Observações adicionais referentes a benefícios fiscais, regimes especiais de tributação ou procedimentos fiscais específicos aplicáveis serão detalhadas conforme necessário em documentações complementares anexas a este documento fiscal eletrônico.															
SEM															
DADOS ADICIONAIS															
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES								RESERVADO AO FISCO							
Este documento fiscal eletrônico segue rigorosamente as normativas estabelecidas pela legislação fiscal brasileira vigente, incluindo, mas não se limitando, às disposições da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e ajustes subsequentes introduzidos por legislações complementares. Referência legislativa: Art. 155, § 2º, XII, "g" da Constituição Federal, combinado com o Convênio ICMS 142/2018 e alterações posteriores, que consolida normas gerais relativas ao regime de substituição tributária e de antecipação de recolhimento do ICMS com encerramento de tributação, relativas às operações subsequentes. Este documento inclui															